



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 29/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Recompõe o grupo permanente de assessoramento à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o [ATO Nº 11/GCGJT, de 19 de julho de 2021](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr os integrantes do Grupo de Trabalho permanente para assessoramento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs:

**I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**II – GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**III – ADRIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE**, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**IV – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**V – MARIA DE LOURDES MENDES FAURE**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e

**VI – JOLÉA MARIA REBELO LEITE**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Ministra DORA MARIA DA COSTA  
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.